86501

Data 16 de outubro de 2009

Oficial

FLS

Prenotação nº 203.714, em 14 de outubro de 2009 Casa nº 386 - Tipo C com varanda A, situada no Condominio "TERRA NOVA I", sito na Alameda das RONDONÓPOLIS Rosas (Lei 1200), edificada na quadra "N", no loteamento "Vila Aurora", zona urbana cidade, constituída de sala de estar/jantar, dormitórios, sendo um (1) tipo suíte, cozinha, área de serviço, wc jardim, varanda, gramado, circulação е recuo destinado a acesso e estacionamento de dois (2) automóveis de passeio de médio porte, com uma área privativa de construção (casa) 66,9100 m², área privativa de construção (varanda) de 19,4700 m², totalizando a área privativa construída de 86,3800 m², área comum de construção de 1,3004 m², totalizando a área construída de 87,6804 m²; sendo que a construção (casa e varanda) ocupará a área de 86,3800 m² em seu terreno privativo, o qual mede 6,50 metros de frente para a via de circulação treze (13); 6,50 metros aos fundos, confrontando com o terreno de uso privativo da casa quatrocentos e setenta e seis (476), 22,00 metros ao lado direito, de quem se coloca na via de circulação treze (13) e olha para o terreno, confrontando com terreno de uso privativo da casa trezentos e oitenta e sete (387) 22,00 metros ao lado esquerdo confrontando com o terreno de uso privativo da casa trezentos e oitenta e cinco (385) com a qual é geminada, encerrando a área superficial de 143,0000 m² (sendo 86,3800 m² de ocupação de construção (casa e varanda) e 56,6200 m² de área de ocupação descoberta destinada a gramado, circulação e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de dois (2) automóveis de passeio de médio porte) a qual somada a área comum de 177,6547 m² no todo encerra a área total de terreno no condomínio, fração ideal de 320,6547 m² ou 0,2010%. PROPRIETÁRIA: SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - RONDONÓPOLIS I - SPE LTDA, com sede na cidade de São Jose do Rio Preto-SP, na avenida Francisco das Chagas Oliveira, n° 2500 (parte), bairro Higienópolis, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.195.379/0001-07, com sua 1ª Alteração de Contrato Social devidamente registrada na JUCESP em 23/04/2008 sob o n° 77.722/08-5, NIRE n° 35221935036. TITULO AQUISITIVO: Matrícula n° livro 2, desta Serventia Registral. Emolumentos R\$ Assinado à época pela Esgreyette Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Oficial Substituta UILLERSON FERREIRA DA SILVA.

Av.1/86.501, em 16/10/2009.

REMISSÃO DE HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular de Empréstimo para Construção com garantia Hipotecária e Outros Pactos firmado em São Paulo-SP, aos 29/08/2008, devidamente registrado sob nº 5/80.989, 17/10/2008, 56,15% do total do imóvel acha-se hipotecado em 1º grau a AMRO REAL S/A., para garantia da dívida BANCO ABN 18.600.000,00, importância de R\$ com vencimento em 28/05/2010. Assinado à época pela Exdrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Oficial Substituta UILLERSON FERREIRA DA SILVA.

Av. 2/86,501, em 16/10/2009.

REMISSÃO DE HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular de Empréstimo para Construção com garantia Hipotecária e Outros Pactos firmado em São Paulo-SP, aos 29/08/2008, devidamente registrado sob nº 6/80.989, em 17/10/2008, 43,85% do total do imóvel acha-se hipotecado em 1º grau a favor de BANCO ABN AMRO REAL S/A., para garantia da dívida 14.000.000,00, de R\$ com vencimento em Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero.

86501

Data 16 de outubro de 2009 Oficial

FLS

O Oficial Substituta

UILLERSON FERREIRA DA SILVA.

Av.3/86.501, em 27/07/2011. Prenotação n. 224.015, em 18/07/2011. CANCELAMENTO DE HIPÓTECA: Ficam canceladas as remissões hipotecárias sob os n°s. 1 **e 2** na presente matrícula, Interveniente Quitante BANCO ABN autorização do AMRO REAL contida na Cláusula Quadragésima, § Único do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento Com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - n. 072000230009634, datado de 10/02/2011. Emolumentos: R\$ 8,40 cada, cancelados 02 totalizando R\$ 16,80. Assinado à época pela Escrévente Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Oficial Substituta FERREIRA DA SILVA.

R.4/86.501, em 27/07/2011. Prenotação n. 224.015, em 18/07/2011. COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - contrato n. 072000230009634, firmado em São Paulo-SP, aos 10 de fevereiro de 2011, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterações introduzidas pela Lei n. 5.049, de 29/06/1966, firmado com recursos oriundos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo recursos esses captados através de contas de poupança, de alienação fiduciária nos termos da Lei 9.514 20/11/1997, pelo preço de R\$ 150.100,00 (cento e cinqüenta mil e cem constituído da seguinte forma: Recursos Próprios: 102.150,00; Recursos de FGTS: R\$ 0,00 e Financiamento: R\$ 47.950,00, proprietária FÁCIL, SISTEMA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA RONDONÓPOLIS I - SPE LTDA, com sede na cidade de São José do Rio Preto-SP, na avenida Francisco das Chagas de Oliveira, parte, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.195.379/0001-07, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 1039644, ROSANGELA RODRIGUES CHAVES, brasileira, solteira, maior, financeira CBO, portadora da cédula de identidade RG n. 1.022.280-4em 20/08/1993, inscrita expedida no CPF/MF 794.950.521-49, residente e domiciliada na rua Alameda das Rosas, 428, em Rondonópolis-MT. Foi apresentada anexa Guia do ITBI sob n. - DAM 4681215/2011, paga no valor de R\$ 2.282,75, 15/04/2011, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 47.950,00 e sobre parte normal R\$ 102.150,00, constando no verso, a Certidão Negativa n. 1929/2011, passada em14/07/2011, Secretaria Municipal de Finanças; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - 21036080, emitida em 23/03/2011, pela Secretaria Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 01 de 20/01/2010, válida até 19/09/2011; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código 67E2.AD84.DB7E.92B8, emitida às 10:59:19 do dia 23/03/2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria PGFN/RFB de 02/05/2007, válida até 19/09/2011, n. 3 verificada a autenticidade das certidões em 23/03/2011. Emolumentos R\$ 2.581,20. Assinado à época pela Escravente Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Oficial Substituta UILLERSON FERREIRA DA SILVA.

R.5/86.501, em 27/07/2011. Prenotação n. 224.015, em 18/07/2011. Canc.

86501

Data 16 de outubro de 2009

Oficial

FLS 1-A

n. 4, desta matrícula, a Devedora ROSANGELA KODRIGUES CHAVES, acima qualificada, ALIENA ao Credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o n. 90.400.888/0001-42, emcaráter fiduciário, 0 imóvel objeto presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 17, inciso IV, e 22 e seguintes da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$ 47.950,00; Valor de Avaliação para Fins de Seguro DFI (danos físicos no imóvel) e de Eventual Leilão Extrajudicial: R\$ 154.860,00; Condições para Pagamento da Dívida: Prazo do Contrato: Número de parcelas de Amortização Mensal: 180 meses; Taxa de Juros: 9,10% a.a (nominal); 9,50% a.a. (efetiva); 0,75% a.m. (mensal descapitalizada); Taxa de Juros Reduzida (a partir do 121° mês até o fim do contrato): Não aplicável; Tipo de Financiamento: Parcelas Atualizáveis parcelas atualizáveis, dia do mês dos reajustamentos, designado como 10 do contrato: (dez) Se parcelas atualizáveis, indexador do contrato o índice de remuneração básica das contas de poupança livre mantidas nas Instituições Financeiras integrantes do SFH, com data de aniversário igual ao dia de assinatura do contrato; Prestação Mensal na Data de Assinatura deste Instrumento: Valor da Parcela de Amortização: R\$ 125,46; Valor da parcela dos Juros: 364,01; Valor do Prêmio de Seguro MIP - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 10,07; Valor do Prêmio de Seguro DFI - Danos Físicos no Imóvel: R\$ Tarifa de Serviços de Administrativos - T.S.A.: R\$ 25,00; Valor Total da Prestação Mensal: R\$ 540,03; Razão de Decréscimo mensal das prestações (para o sistema SAC): R\$ 0,00; Vencimento 1° е Débito: Do Encargo Juros/Amortização/TSA/Seguros: 10/03/2011; Do 1º Prêmio de MIP e DFI: No ato do contrato; Sistema de Amortização: TP - Tabela Enquadramento da Operação: SFH - Taxa Tabelada, sujeitando-se contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato, arquivado nesta Serventia Registral. Emolumentos R\$ 861,24. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero. O Oficial Substituta UILLERSON FERREIRA DA SILVA.

Av.6/86.501, em 04/11/2022. Prenotação n. 419.153, em 01/11/2022. CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no R.5, na presente matrícula, autorização contida no Termo de Quitação, exarado pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 07/10/2022, emSão Paulo-SP. 16,50. Selo Digital BUB 99799. O Oficial Substituta Emoluments R\$ UILLERSON FERREIRA DA SILVA.

Ax.7/86.501, em 23/01/2023. Prenotação n. 422.441 em 10/01/2023. CASAMENTO: Pelo requerimento datado de 24/11/2022, faz-se a presente averbação para constar que a proprietária Rosângela Rodrigues Chaves, contraiu matrimônio pelo regime de comunhão parcial de bens, Márcio Zwing Herculano, conforme certidão de casamento matrícula n. 065292 01 55 2015 2 00093 086 0007753 42, de Registro de Casamentos, do Segundo Ofício de Rondonópolis-MT, a contraente passou a utilizar o nome de Rosângela Rodrigues Chaves Zwing e o nubente conservou o mesmo nome, consoante faz prova a certidão passada aos 10/10/2022, pelo mesmo Serviço Registral. Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital BVM 60923. A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

86501

Data 16 de outubro de 2009 Oficial |FLS | 1

Av.8/86.501, em 23/01/2023. Prenotação n. 422.442 em 10/01/2023. DIVÓRCIO: Pelo requerimento datado de 24/11/2022, faz-se a presente averbação para constar que o casal Rosângela Rodrigues Chaves Zwing e Márcio Zwing Herculano, que foram casados pelo regime de comunhão divorciaram-se bens, por sentença proferida procedimento n. 181913/2018, pela MMª. Juíza de Direito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania desta Comarca, Dra. Schimidt, em data de 02/08/2018, Cláudia Beatriz julgado na mesma data. A cônjuge voltará a usar seu nome de solteira: ROSÂNGELA RODRIGUES CHAVES, de acordo com a averbação feita 15/08/2018, à margem do termo - matrícula n. 065292 01 55 2015 2 00093 086 0007753 42, de Registro de Casamentos, do Segundo Ofício de consoante faz prova certidão expedida Rondonópolis-MT, a 10/10/2022, pelo mesmo Serviço Registral. Emolumentos R\$ 17,50. Selo Digital BVM 60928. A Escrevente Autorizada W(MM) MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

R.9/86.501, em 23/01/2023. Prenotação n. 422.082 em 28/12/2022. COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças - Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 0202267642, firmado em Rondonópolis-MT, aos 14 de novembro de 2022, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514/97, pelo preço de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), constituído da seguinte Parcela com recursos próprios: R\$ 92.000,00; Parcela recursos do FGTS: Não se aplica; Valor total a ser Financiado: R\$ a proprietária ROSANGELA RODRIGUES CHAVES, brasileira, 288.000,00, divorciada, administradora, declara não conviver em união estável, de acordo com Lei n. 9.278 no Art. 1.723 e seguintes do Código Civil, nascida em 13/05/1976, filha de Maria Auxiliadora Rodrigues Chaves e Alceu Fagundes Chaves, portadora da carteira de identidade RG n. 1.022.280-4-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 794.950.521-49, residente e domiciliada na rua Alameda das Rosas, n. 386, Cond. Resid. T, Bairro Parque Sagrada Família, em Rondonópolis-MT, CEP 78735-003, endereço rosangela.rochaves@gmail.com; VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob nº 1039644, para PEREIRA PAZ, brasileiro, nascido aos 25/01/1988, **FERNANDO** DA declara não conviver em união estável, divorciado, acordo com Lei n. 9.278 no Art. 1.723 e seguintes do Código Civil, filho de Maria Benedita Pereira da Paz e Claudenor Garcia da Paz, portador da CNH n. 04686077665-DETRAN/MT expedida em 13/03/2019, onde consta a CTPS 8475-CTPS/MT, inscrito no CPF n. 018.282.641-48, endereço eletrônico fernando.paz@dalecarnegie.com, residente e domiciliado na rua Alameda das Rosas, n. 445, casa 445, Cond. Resid. Terra Nova, Sagrada Família, em Rondonópolis-MT, CEP: Beneficiada (s) pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos 2,611,65.Selo Digital BVM 60935. A Escrevente R\$ MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

Av.10/86.501, em 23/01/2023. Prenotação n. 422.082 em 28/12/2022. Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentou a **Guia do ITBI** sob n° 4819/2022 - DAM 28035351717138627, paga no valor de R\$ 3.280,00 em 21/11/2022, calculado 0,5% sobre R\$ 288.000,00 e 2% sobre o valor de R\$ 92.000,00, por quanto à comissão de

86501

Data 16 de outubro de 2009 Oficial

|FLS | 1-B

avaliação permanente, avaliou o imóvel; Certidão Negativa de Débitos - CND n° 360347/2022, passada aos 30/12/2022; Declaração de Quitação das Taxas Condominiais subscrita pelo síndico Railton Kleber Tenório aos 01/11/2022. Emolumentos R\$ 16,50 cada, praticado 03 atos, totalizando R\$ 49,50. Selo Digital . A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

R.11/86.501, em 23/01/2023. Prenotação n. 422.082 em 28/12/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato que deu origem ao registro nº matrícula, o Devedor FERNANDO PEREIRA DA PAZ, qualificado, ALIENA ao Credor BANCO INTER S/A, já qualificado, caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente relativa à matéria, para garantia do pagamento do saldo devedor no valor de R\$ 288.000,00; Valor total da dívida do Comprador/Vendedor: R\$ 298.026,70; Valor a ser liberado ao Vendedor: R\$ 288.000,00; Tarifa de 1.200,00; Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos Cadastro: R\$ Garantia: R\$ 2.200,00; Despesas com registro do contrato: R\$ 6.626,70; Despesas com o pagamento de ITBI: Não se aplica; Praça de Pagamento: Belo Horizonte-MG; Taxa de juros: Taxa pós fixada (efetiva): 8,00% a.a equivalente a 0,64% a.m acrescida do indexador IPCA; Taxa Nominal -7,72% a.a., equivalente a 0,64% a.m; Periodicidade de capitalização dos juros: Mensal; Custo Efetivo Total: (no caso de haver contratação de taxa pós-fixada, a este valor será acrescida a correção estabelecida contratualmente): 8,81% a.a; Prêmios de seguros com cobertura de morte invalidez permanente por acidente - MIP: R\$ 51,77 na primeira prestação, variando em função do saldo devedor e faixa etária do segurado; Alíquota de MIP: 0,01737% a.m; Prêmio de seguro com cobertura de danos físicos ao imóvel - DFI: R\$ 50,05; Alíquota de DFI: 0,01503%a. m sobre avaliação do imóvel; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Taxa de acompanhamento da Operação: não se aplica; Prazo de carência para pagamento da dívida: 3 meses contados da assinatura do contrato. FORMA DE PAGAMENTO EM R\$ - PRINCIPAL MAIS ENCARGOS: N° de parcelas: 332; Valor da primeira parcela mensal: (no caso de haver a contratação de taxa pós fixada, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 2.941,80; Valor da parcela (amortização juros)após o término do prazo de carência: (no caso de haver contratação de taxa pós fixada, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R\$ 2.814,98; data de vencimento primeira parcela mensal: no 4° mês contado da assinatura do contrato; de pagamento das parcelas mensais: débito em conta; Contratados (no caso de haver a contratação de taxa pós fixada, sobre incidirá a correção estabelecida contratualmente): valor 319.231,29; Sistema de amortização Utilizado: SAC; Data de vencimento da última prestação mensal: 331 meses após o vencimento da 1ª parcela. Valor do Imóvel para Fins de Público Leilão: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato, arquivado nesta Serventia Registral. Beneficiada (s) pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos R\$ 2.611,65. Selo Digital BVM 60935. A Escrevente Autorizada MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

AV-12/86.501, em 06/11/2025. **AVERBAÇÃO DO CNM**: Procede-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Artigo 330 do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o

MATRICULA Nº CNM 063297.2/0086501-24 **DATA FICHA** 3-v° O Oficial

16 de Outubro de 2009 86.501

_063297.2.0086501-24. Nacional de Matrícula C.N.M. Conferido Emolumentos: (Isento). digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, ., LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que of fiz constar e assino. SELO DIGITAL CIX

AV-13/86.501, em 06/11/2025. SANEAMENTO DO N° DAS FICHAS: Procede-se a presente averbação ex-officio, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, fazendo constar o número correto desta ficha, qual seja: ficha n°3, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: 🔊 gurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. Emolumentos: Isento. Confer/do __digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. SELO DIGITAL CIX 06120.

AV-14/86.501, em 06/11/2025. CÓDIGO DE ENDERECAMENTO POSTAL - CEP: Procede-se a presente averbação ex-officio, em cumprimento estabelecido no art. 440-AQ, § 1°, "a" do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ, a fim de constar que o objeto desta matrícula encontra-se localizado no 78740-620, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido em 29/10/2025. Emolumentos: is∉nto, nos termos do art. 440-AV, ÚNICO do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ. Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares e digitado por Vitória Karoline Eu, FERREIRA, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. SELO DIGITAL CIX 06122.

PROTOCOLO N. 475.368 do livro n. 1, às 14hs57min do dia 15/10/2025. AV-15/86.501, em 06/11/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Nos termos do Requerimento de 09/09/2025, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ sob 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, n. 1219, Bairro Agostinho, Belo Horizonte-MG, conforme Estatuto consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/03/2025, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) aos 07/05/2025 sob o n. 12704132, Ata da Reunião Conselho de Administração datada de 29/04/2025, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) aos 12/05/2025 sob o n. 12712789 e Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCEMG aos 27/05/2025, neste ato representado por sua procuradora VENDRAMINI BELTRAME, brasileira, solteira, analista de consolidação imobiliária, filha de Marcos Roberto Beltrame e de Adriana Eleticia Vendramine Beltrame, portadora da Cédula de Identidade RG 58666782-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 484.244.328-60, nos termos do Instrumento Particular Substabelecimento, firmado em Bauru-SP, aos 26/09/2025, tendo em vista que a seu requerimento devedor fiduciante FERNANDO PEREIRA DA qualificado, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora. De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público

DATA

CNM 063297.2.0086501-24

FICHA 4

86.501

16 de Outubro de 2009

O Oficial

leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$ 333.000,00(trezentos e trinta e três VALOR FISCAL: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia n. 997/2024, pago no valor 8.000,00 (oito mil reais), em 19/03/2024, DAM 28035352400047605. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos das partes em 04/11/2025 - CNPJ n. 00.416.968/0001-01 - hash n.53bs7j3v61 e CPF n.018.282.641-48 hash n. vbzdku51x0. A informação negativa não significa inexistência indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 1/8 (2024, de 04/12/2024.**Emitida DOI**.Emolumentos: R\$ 6.026,40 (seis | mill e vinte e seis reais e quarenta Conferido ado Vitória Karoline por Soares Fernandes. Eu, DE SOUZA LUANA FERREIRA, Registradora Substituta, fiz constar e assino. SELO DIGITAL que 0 CIX 06127.

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis Suelene Cock Corrêa Registradora Interina

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matricula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, dtações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matricula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2025. Código do(s) Ato(s): 176 GRATUITO Selo Digital: CIX 06810 Valor: 0,00 Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos Válido por 30(trinta) dias



ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do Certificado Luana de Souza Ferreira Registradora Substituta

Número de série: 2f73d13660af1d482f81 Algoritmo de assinatura: sha256RSA Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN AC META CERTIFICADO DIGITAL CD OU = AC SAFEWEBO = ICP -Brasil C = BR Válido a partir de: segunda-feira, 1 de abril de 2024 13:41:25 Válido até: quinta-feira, 1 de abril de 2027 13:41:25